



CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

N.º 19/2009, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela

Sr. Vereador, José Alberto Pereira

Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira

Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente Reunião de Câmara o Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins, por motivos de ordem pessoal, tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar a referida falta.

Pelas 09 horas e 30 minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara salientando a cerimónia de inauguração do Sistema Integrado de Água da Região do Planalto Beirão, que decorreu no passado dia 28 de Agosto, na Barragem de Ribeira de Paul, e que foi presidida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tondela.



CÂMARA MUNICIPAL

Estiveram presentes numerosos Autarcas de Tábua, Vereadores, Presidentes de Junta de Freguesia e membros da Assembleia Municipal.

Referiu, que o sistema de água pública, um investimento orçado em 40 milhões de euros, irá abastecer os Concelhos de Carregal do Sal, Mortágua, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, sendo uma rede de adução em alta, um equipamento de grande relevo, dimensão e visão estratégica, necessário para responder eficazmente às necessidades das populações envolventes.

A Câmara tomou conhecimento.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da apresentação do Livro de Tábua, no próximo dia 12 de Setembro, às 21 horas na Capela do Senhor dos Milagres.

Endossou um convite aos Senhores Vereadores presentes para a referida cerimónia, fazendo de seguida um breve historial do estudo e trabalho exaustivo envolvido na elaboração da monografia do Concelho de Tábua, salientando, que o autor, Senhor Doutor Marco Daniel Carrola Duarte, bem como, o Professor Reis Torgal, do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX, da Universidade de Coimbra, atingiu os objectivos pretendidos, abordando a história de Tábua desde as suas mais remotas origens, documentadas por testemunhos materiais, até ao Século XX.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente informou que será servido um Dão de honra no coreto do Senhor dos Milagres e um jantar aos Professores da Universidade de Coimbra.

Aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que o Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte (CIMPIN),



CÂMARA MUNICIPAL

reuniu em Vila Nova de Poiares, para preparar novos instrumentos de desenvolvimento no âmbito de actuação da gestão pública.

Referiu, que os catorze Municípios presentes aprovaram a abertura de concurso para candidaturas aos fundos do QREN.

Ainda foi presente o ofício n.º 04627, de 28 de Agosto de 2009, que se dá por reproduzido, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, Jaime Soares, referente à conferência de imprensa realizada no dia 1 de Setembro de 2009, no qual expôs as suas preocupações relativamente ao interesse da continuidade da existência da CIMPIN.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento que no próximo dia 11 de Setembro, terá lugar na Escola Secundária de Tábua mais uma edição do "Dia do Diploma", que consiste na entrega de diplomas aos alunos finalistas, salientando ainda, que à semelhança de anos anteriores, ir-se-á realizar a recepção aos Professores do Concelho com o oferecimento de um almoço, igualmente se referiu à recepção ao Agrupamento de Escolas de Midões.

Assim sendo, solicita o pagamento das despesas inerentes aos referidos almoços.

Aprovado por unanimidade.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente propôs que fossem incluídos na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- CONVÍVIO DE PESCA DO GRUPO DESPORTIVO TABUENSE/PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO;
- CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TÁBUA - 2.ª PROVA SANTO HUBERTO;



CÂMARA MUNICIPAL

**- ACÇÃO PÚBLICA DA CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA
UNITÁRIA/PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO;**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ANTÓNIO TOMÁS FERREIRA:

No seguimento da sua intervenção em Reunião de Câmara de 25 de Agosto de 2009, interveio o Senhor Vereador Carlos Ferreira apelando, novamente, para que os Serviços da Câmara Municipal elaborassem, com alguma celeridade, os protocolos de fomento desportivo a celebrar com as Instituições Desportivas do Concelho, tendo em conta as actuais dificuldades financeiras que as Instituições enfrentam.

O Senhor Vereador congratulou o trabalho desenvolvido pela Tábua XXI – Associação Juvenil, na terceira edição do Festival da Juventude, que decorreu no Pavilhão Multiusos de Tábua, fazendo referência que alguns aspectos poderão melhorar para o próximo ano, no entanto, na generalidade o evento foi um grande sucesso.

Ainda no âmbito cultural e desportivo, o Senhor Vereador felicitou o MK Makinas e Bombeiros Voluntários de Tábua pelos eventos realizados.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente o Senhor Vereador, na qualidade de Presidente do Grupo Desportivo Tabuense, informou que o complexo desportivo do referido Clube necessita de algumas obras de requalificação e reabilitação, nomeadamente a colocação de relvado sintético.

Neste âmbito, questionou os critérios estabelecidos aquando da colocação de sintéticos noutros locais, solicitando um apoio da Câmara para a instalação de um relvado sintético.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento que os Serviços Administrativos estão a preparar todos os procedimentos necessários para prolongar os referidos Protocolos de acordo com a nova legislação em vigor.

Relativamente à colocação de relvados sintéticos, o Senhor Presidente da Câmara informou que houve duas candidaturas para a colocação de relvados sintéticos no Concelho e que brevemente haverá uma terceira candidatura. No inquérito feito pela Federação Portuguesa de Futebol tiveram em conta que Tábua se encontra munida de dois campos relvados e um sintético, assim sendo como havia concelhos que ainda não tinham este tipo de campos, Tábua não podia ser novamente contemplada.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

Usando da palavra, o Senhor Vereador Mário Loureiro realçou o III Festival da Juventude da Tábua XXI, felicitando a Associação Juvenil pelo trabalho desenvolvido nos três dias de evento, com música e animação, no Multiusos de Tábua.

Destacou, como referência o encerramento do Festival com a passagem de modelos denominada "Tábua Fashion", na Praça do Palácio da Justiça, que contou com a participação de jovens e crianças, assim como, com o apoio de



CÂMARA MUNICIPAL

algumas empresas do concelho de Tábua, onde os membros da Tábua XXI com o seu trabalho, dedicação e esforço, conseguiram levar a efeito o referido evento.

Referiu, ainda que o Município deverá continuar apoiar este tipo eventos a realizar pela Tábua XXI, que foi um sucesso a repetir nos próximos anos, visto a adesão e satisfação do público que se deslocou até à Praça do Palácio.

Deu conhecimento que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, vai comemorar no próximo dia 20 de Setembro, o seu 74.º Aniversário, pelo que endossou um convite informal, a todos os Senhores Vereadores presentes.

Seguidamente, o Senhor Vereador abordou o Plano de Contingência dos Bombeiros Voluntários de Tábua para a Pandemia da Gripe A, informando ainda, que a Delegada de Saúde e um Enfermeiro do Centro de Saúde de Tábua, que colaboram directamente com a Linha de Saúde 24, deram uma palestra aos referidos Bombeiros sobre o tema em questão.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:

Interveio o Senhor Vereador Dr. Marco Batista salientando, que a nível de eventos a Câmara tem apoiado e motivado inteiramente as Instituições do Concelho ao longo destes anos, nomeadamente as que demonstram empenho, no âmbito do desenvolvimento cultural, desportivo e associativismo.

Referiu, que nem sempre um evento demonstra o trabalho de retaguarda envolvido, felicitando a Tábua XXI - Associação Juvenil pela organização e trabalho desenvolvido no III Festival da Juventude.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Relativamente aos Protocolos em face da documentação que está a chegar ao Município para os apoios a conceder para o próximo ano associativo e desportivo, os mesmos estão a ser analisados para o efeito.

Referindo-se à questão suscitada pelo Senhor Vereador Carlos Ferreira em relação ao relvado sintético, o Senhor Vereador referiu que brevemente irá ser inaugurado um espaço desportivo numa freguesia do concelho, o qual tem já um piso com essas características, ainda que seja um equipamento que proveio de uma candidatura, em que o Município também é parte.

Quanto à possibilidade de um novo campo sintético para a pratica oficial de competição desportiva, a mesma terá de ser equacionada em outro tipo de programa específico, sendo que o Município deverá sempre, salvo melhor opinião, avaliar a possibilidade da sua implementação e do apoio que poderá conceder.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG.º JOSÉ ALBERTO PEREIRA VIEIRA:

No uso da palavra interveio o Senhor Vereador Eng.º José Vieira dando conhecimento do teor de um e-mail, datado de 04 de Setembro de 2009, que se dá por reproduzido, referente a uma mensagem da Comissão Nacional a propósito da Gripe A (H1N1), apelando que o Município de Tábua disponibiliza todos os meios e produtos de higiene necessários à prevenção e risco de contágio nos respectivos Serviços.

Neste âmbito, o Senhor Vereador informou que a Câmara já adquiriu todos os produtos desinfetantes/anti-sépticos, mascaras e luvas necessários, e que caso sejam necessários serão disponibilizados e colocados em locais estratégicos de utilização comum.



CÂMARA MUNICIPAL

Terminou, informando os presentes que o SAG – Serviço de Atendimento à Gripe está pronto a funcionar e que brevemente terá outra reunião com os responsáveis do Centro de Saúde e outras Entidades envolvidas na prevenção e combate à Gripe onde serão discutidas novas formas de intervenção.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ ALBERTO PEREIRA:

Interveio o Senhor Vereador José Alberto Pereira sublinhando as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Dr. Marco Batista, relativamente ao III Festival da Juventude de Tábua XXI, congratulando à Direcção da Tábua XXI - Associação Juvenil pelo trabalho desenvolvido.

Seguidamente, o Senhor Vereador felicitou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Covelo, Avelino Figueiredo, pela cerimónia de inauguração do polidesportivo “Engenheiro Francisco Ivo Portela”, iniciativa que contou com a presença do Governador Civil do Distrito de Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Presidente da Junta de Freguesia local, alguns Autarcas e a população local, no passado dia 29 de Agosto.

Expressou a sua alegria e satisfação pela homenagem efectuada ao Senhor Presidente da Câmara, que tem dedicado 20 anos da sua vida à causa pública, e ao reconhecimento do Presidente de Junta pela obra executada pela Câmara na Freguesia do Covelo, mencionando o valor deste grande Autarca.

O Senhor Vereador José Alberto Pereira deu conhecimento do convite endossado a todos os habitantes da Freguesia de Midões, bem como, aos Senhores Vereadores para a inauguração do Caminho Agrícola Penedos da Moira – Ligação Touriz – Quinta do Rio – Coito, pelo Empresário Senhor Fernando Tavares Pereira.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 18/2009 DE 25 DE AGOSTO DE 2009;

DELIB. N.º 401 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

2. JUNTA DE FREGUESIA DA CARAPINHA;

DELIB. N.º 402 – Presente o ofício n.º 19, datado de 19 de Junho de 2009, da Freguesia da Carapinha, que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de um apoio, no âmbito da política económica de incentivos e de apoio ao Investimento estratégico a pequenas e médias empresas, para colocação de asfalto na zona industrial e parque envolvente ao Restaurante “A Saborosa”, situada na Serra da Moita.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o apoio solicitado, após a apresentação do auto de medição da área a pavimentar.

3. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE TÁBUA;

DELIB. N.º 403 – No seguimento da deliberação de Câmara de 23 de Junho p.p., e deliberação da Sessão da Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2009, foi presente a informação n.º 03, de 04 de Junho de 2009, do Comandante Operacional Municipal, do Gabinete da Presidência – Serviço Municipal da Protecção Civil, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento do terminus da Consulta Pública do Plano Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL

Emergência de Protecção Civil de Tábua, aprovado pela Comissão Nacional de Protecção Civil (CNPC), mediante parecer prévio da Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC), e da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), conforme o n.º 5 do artigo 4.º, da Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, o seguinte:

- i) Concordar e aprovar o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Tábua;
- ii) Submeter à Assembleia Municipal, a presente deliberação para apreciação e aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas na Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- iii) Concordar com a publicação do referido Plano, no Diário da República II Série;
- iv) Concordar com o pagamento da referida publicação.

4. FACTURAÇÃO/VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.;

DELIB. N.º 404 – Foi presente um processo, referente a três facturas pendentes relativas à Firma VODAFONE Portugal, Comunicações Pessoais, S.A., documentos que se dão por reproduzidos.

Dada a necessidade de proceder ao pagamento das facturas n.ºs 78182549, 79072039 e 79993934, datadas respectivamente de 05/06/2009, 04/07/2009 e 24/08/2009, visto o Contrato n.º 16/2009, “Fornecimento/Prestação de Serviço de Telecomunicações Móveis”, não prever qualquer forma de retroactividade relativamente a pagamentos, e uma vez que as mencionadas facturas se encontram vencidas, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder ao pagamento das mesmas.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

5. EXPLORAÇÃO DE PARQUE DE SUCATA/QUINTA DA SEARA, BALOCAS;

DELIB. N.º 405 – No seguimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 21 de Janeiro de 2009, foi presente um pedido de informação da Provedoria de Justiça, relativa à exploração de um parque de sucata na Quinta da Seara.

O Senhor Vereador Eng.º José Vieira esclareceu que foi remetido à mesma um ofício informando que conforme a deliberação camarária supra referida, foram reunidos todos os elementos do processo em questão para apreciação e aprovação na presente reunião.

O presente processo refere-se ao amontoado de veículos pesados, muitos deles em fim de vida e respectivas peças e acessórios, existente no pinhal sito na Quinta da Seara, na localidade de Balocas, freguesia de Covas, concelho de Tábua, da responsabilidade das empresas Auto Bentos, - Importação, Exportação e Comércio de Autos e Peças, Ld.ª e Sociedade SOCRIMASE – Imobiliária, S.A..

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, informar a Provedoria da Justiça que a Câmara ira notificar a empresa em questão para proceder novamente à remoção e limpeza do parque de sucata em questão.

6. RECLAMAÇÃO – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS;

DELIB. N.º 406 – Presente a informação n.º 03/2009, de 01 de Setembro de 2009, do Sr. Dr. António Vaz, Director do DAF, que acompanha a informação n.º 3, de 01 de Setembro p.p., do Assistente Técnico André Correia, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento da reclamação apresentada pelo Sr. Carlos Alexandre Serra Marques, relativamente à falta de informação prestada ao mesmo pelo referido Assistente Técnico da SETL - Serviço de Expediente, Taxas e Licenças, nomeadamente em relação ao



CÂMARA MUNICIPAL

preenchimento de alguns dados num formulário de candidatura a um lugar por tempo determinado, no dia 20 de Agosto de 2009.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, que a reclamação apresentada não contém qualquer fundamento.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente ao assunto em questão, bem como, informar o reclamante da deliberação tomada.

7. PARTIDO SOCIALISTA/PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS;

DELIB. N.º 407 – Presente o ofício n.º 01/2009, de 06 de Agosto de 2009, do Partido Socialista – Autarquias 2009 – Concelho de Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua, no dia 05 de Setembro de 2009, para a realização da festa de apresentação das listas de candidaturas do Partido Socialistas às Autarquias 2009.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a cedência do referido pedido.

DELIB. N.º 408 – Presente o ofício n.º 02/2009, de 06 de Agosto de 2009, do Partido Socialista – Autarquias 2009 – Concelho de Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua, no dia 09 de Outubro de 2009, para a realização do comício de encerramento de Campanha Autárquicas 2009 do Partido Socialista.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, autorizar a cedência do referido pedido.



CÂMARA MUNICIPAL

DELIB. N.º 409 – Visando o calendário dos próximos Actos Eleitorais para 2009 e uma vez que o Regulamento de Utilização de Equipamentos Desportivos, Culturais e de Lazer, se encontra em fase de elaboração para aprovação superior, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, que durante o início e termo da Campanha Eleitoral as Infra-estruturas do Município de Tábua serão disponibilizadas/cedidas gratuitamente aos interessados, para a promoção e realização de eventos dos diversos partidos políticos, mediante um pedido formulado ao Senhor Presidente da Câmara.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, que os pedidos formulados fora do prazo da Campanha Eleitoral, no que se refere ao Pavilhão Multiusos de Tábua, serão objecto de pagamento de uma taxa no valor de 500,00 € (quinhentos euros), para auxiliar parte das despesas referentes ao funcionamento e manutenção do mesmo.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

§. GRIPE A – SERVIÇOS MUNICIPAIS/REGISTO DE ASSIDUIDADE SISTEMA BIOMÉTRICO DE RECOLHA DE ASSIDUIDADE;

DELIB. N.º 410 – Presente a informação n.º 02/2009, de 02 de Setembro de 2009, do Dr. António Vaz, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que de acordo com o Plano de Contingência dos Serviços Municipais para a Pandemia da Gripe A, é necessário implementar um conjunto de medidas de prevenção e de controlo ao nível de reforço da higiene, sendo a primeira a



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

adoptar a substituição do Registo de Assiduidade – Sistema Biométrico de Recolha de Assiduidade – pelo Livro de Ponto, que assegura a sua substituição, identificando o horário de entrada e saída dos Funcionários desta Autarquia.

Apreciado o assunto a Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com os procedimentos a adoptar, constantes na informação acima mencionada, relativamente ao Registo de Assiduidade dos Funcionários desta Autarquia, considerando o Plano de Contingência para a Pandemia da Gripe A.

9. COMPROVATIVO DA SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA;

DELIB. N.º 411 – Presente a informação n.º 04/2009, de 02 de Setembro de 2009, do Dr. António Vaz, Director do DAF, que acompanha um parecer da CCDRC, documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento da necessidade de revogar o procedimento administrativo no que respeita à obrigatoriedade de apresentação de certidão comprovativo de situação tributária ou contributiva regularizada, aquando da efectivação dos pagamentos, uma vez que este procedimento, de acordo com o parecer da CCDRC, destina-se à Administração Directa e Indirecta do Estado, abrangendo apenas, no que respeita ao sector público empresarial, o sector empresarial do Estado e empresas públicas, designadamente as entidades públicas empresariais ou entidades sujeitos ao seu regime.

Face à informação acima referida e parecer apresentado, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, revogar o procedimento administrativo acima referido, a não ser nos casos especificamente exigidos na Lei.



CÂMARA MUNICIPAL

10. FORMAÇÃO AUTÁRQUICA;

DELIB. N.º 412 – No seguimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 16 de Julho de 2009, foi presente uma informação, datada de 18 de Agosto de 2009, da Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a frequência do Curso – Diploma de Especialização em Técnicas Administrativas, promovido pelo INA – Instituto Nacional de Administração, em Oeiras, uma vez que não se realizará o Curso de Administração Autárquico no CEFA – Centros de Estudos de Administração Autárquico.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a funcionária Liliana Marina Fonseca Cristóvão a frequentar o referido curso, bem como, concordar com todas as despesas inerentes ao mesmo.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

11. BENS PARA ABATE/PATRIMÓNIO;

DELIB. N.º 413 – Presente a informação n.º 01/Património/09, datada de 13 de Julho de 2009, que acompanha o respectivo processo, documentos que se dão por reproduzidos, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, do Assistente Técnico, Mário Rui Coelho, dando conhecimento, dos bens móveis que se encontram em condições de serem abatidos, em virtude de os mesmos se encontrarem em estado de degradação e impossibilidade prática de recuperação, conforme respectivos Autos de Ocorrência que se anexa, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

Neste âmbito e considerando que, de acordo com o disposto no n.º 1 da alínea d) e o n.º 2 da alínea h) do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete ao Senhor Presidente da Câmara actualizar o cadastro dos



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

bens móveis e imóveis, promovendo todas as acções necessárias à administração corrente do património municipal, é necessário proceder com o abate dos bens, sendo formalizada a decisão nos originais dos Autos de Abate, conforme o n.º 2 do art.º 17.º do Regulamento de Cadastro e Inventário do Património.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o abate dos bens móveis constantes nos documentos presentes, conforme o art.º 17.º do Regulamento de Cadastro e Inventário do Património da Câmara Municipal de Tábua.

12. RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 25 DE AGOSTO DE 2009/AUTO DE MEDIÇÃO/ANTÓNIO MARTINS FERNANDES DE OLIVEIRA;

DELIB. N.º 414 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi novamente presente o Auto de Medição de Trabalhos n.º 3 da Firma António Martins Fernandes de Oliveira, documento que se dá por reproduzido, pelo facto de se ter constatado que o valor indicado na deliberação n.º 398, da Acta da Reunião Pública n.º 18/2009, de 25 de Agosto de 2009, relativo à obra “Execução dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água do Covelo” está incorrecto.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara propôs a rectificação da referida deliberação, **no sentido de na mesma passar a constar como pagamento do referido Auto o montante de 43.481,52 € (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), com o I.V.A. devido pelo Adquirente,** ao invés de 43.481,52 € (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, como por lapso fora mencionado.



CÂMARA MUNICIPAL

13. RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009/AUTO DE MEDIÇÃO/AMADEU GONÇALVES CURA & FILHOS, LDA.;

DELIB. N.º 415 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi novamente presente o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais n.º 1 da Firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., documento que se dá por reproduzido, pelo facto de se ter constatado que o valor indicado na deliberação n.º 73, da Acta da Reunião Pública n.º 03/2009, de 10 de Fevereiro de 2009, relativo à obra “Extensão da rede de água de Várzea de Candosa ” está incorrecto.

Neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara propôs a rectificação da referida deliberação, **no sentido de na mesma passar a constar como pagamento do referido Auto o montante de 4.987,50 € (quatro mil, novecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), com o I.V.A. devido pelo Adquirente,** ao invés de 4.987,50 € (quatro mil, novecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, como por lapso fora mencionado.

14. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 170, relativo a 07 de Setembro p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 533.598,36 € sendo de Operações Orçamentais 338.317,18 € e de Operações de Tesouraria 145.281,17 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

15. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 112/SCAP/09, de 20 de Agosto de 2009, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das



CÂMARA MUNICIPAL

diversas contas bancárias da Câmara Municipal, datados de 31 de Julho de 2009, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

16. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 416 – Presente o processo de Informação Prévia n.º 02/2009 – SAD/30/004, que se dá por reproduzido, em que é requerente António Maria Sousa e Silva, relativa à obra de alteração de um edifício de habitação unifamiliar, sita no lugar de Vila Chã, freguesia de Covas, concelho de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir tacitamente a pretensão constante da informação prévia, com os condicionalismos constantes da referida informação técnica, estando a operação urbanística em causa sujeita ao procedimento de comunicação prévia.

DELIB. N.º 417 – Presente o processo de licenciamento n.º 6/2004 – SAD/40/009, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Alteração e Ampliação de Moradia, Churrasqueira e Garagem, sita no lugar de Venda da Serra, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, em que é requerente Vítor Manuel Cordeiro da Fonseca.

Por ter expirado o prazo previsto para ser requerida a emissão do alvará de obras, foi promovida a audiência prévia do interessado para efeitos do n.º 5



CÂMARA MUNICIPAL

do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho (RJUE), vindo o mesmo solicitar que se mantivesse a licença activa por mais um ano e a informar que pretende pagar a renovação da mesma.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao exposto e à informação da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder um prazo de 90 dias para o interessado requerer a emissão do correspondente alvará de obras.

DELIB. N.º 418 – Presente o processo de pedido de certidão comprovativa de na data de construção do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 5780 da freguesia de Covas, não descrito na Conservatória do Registo Predial, não ser exigida licença de ocupação, em virtude de ter sido construído antes da publicação do RGEU, apresentado por Jorge Manuel Xavier de Brito, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 71/2009 de 7/08/2009 da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido de emissão da certidão e notificar o requerente para, no prazo de 90 dias, proceder à legalização das obras realizadas sem o correspondente licenciamento.

DELIB. N.º 419 – Presente o processo de licenciamento n.º 82/2009 – SAD/40/006, apenso ao processo n.º 255/01 – SAD/40/006, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Construção de uma Moradia, sita no lugar de Lameira, freguesia de Espariz, concelho de Tábua, em que é requerente



CÂMARA MUNICIPAL

Mafalda Cristina Gomes da Costa Tavares, onde se requerer a renovação da licença anterior.

No processo de licenciamento n.º 255/01 – SAD/40/006 foi deferida a licença de construção de uma moradia no lugar supra referido, que caducou e foi arquivado por despacho de 22/08/2003, em virtude de não ter sido requerida a emissão do respectivo alvará no prazo legalmente previsto, vindo agora a proprietária requerer a renovação da licença, ao abrigo do artigo 72.º do RJUE, declarando que não existiram alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido de licenciamento.

17. LOTEAMENTOS URBANOS;

DELIB. N.º 420 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesma.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

18. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 421 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 55-S/2009, relativo à “Elaboração do projecto do sistema de drenagem, transporte, tratamento e descarga final das águas residuais de Avelar - Carapinha”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma KVV – Consultoria Unipessoal, Lda., pelo valor de 9.900,00€ (nove mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL

DELIB. N.º 422 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 61-E/2009, relativo à empreitada de “Pavimentação em betuminoso na freguesia de Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Asfabeira – Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Lda., pelo valor de 148.879,19€ (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

DELIB. N.º 423 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 62-E/2009, relativo à empreitada de “Pavimentação de caminhos no lugar de Sevilha - Tábua”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Granitalves – Granitos e Obras Públicas, S.A., pelo valor de 15.180,00€ (quinze mil, cento e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

19. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 424 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma TELIC – Telecomunicações e Montagens, S.A. da obra “Fornecimento e montagem de equipamento solar e sistema multimédia no Pavilhão Multiusos de Tábua”, no valor de 56.306,88€ (cinquenta e seis mil, trezentos e seis euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 425 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma SOCITOP – Transportes Unipessoal, Lda. da obra de “Pavimentação de arruamento em Vila Nova de Oliveirinha”, no valor de 14.274,50€ (catorze mil, duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

20. REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 426 – Presente a revisão de preços definitiva, da obra “Fornecimento e aplicação da caixilharia de alumínio do Pavilhão Multiusos de Tábua”, cujo adjudicatário é a firma Fonseca & Fonseca, Lda., no valor de 7.621,00 € (sete mil seiscentos e vinte e um euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

imediatos, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

**DIVISÃO DA ACÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
SECTOR DE EDUCAÇÃO**

21. APOIO EM MATÉRIA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR NO PAGAMENTO DE MANUAIS ESCOLARES AOS AGREGADOS FAMILIARES CARENCIADOS/ ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES;

DELIB. N.º 427 – No seguimento da deliberação n.º 362, de 28 de Julho p.p., foi presente a informação n.º 81/09, de 03 de Setembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Técnica Superior da DDASECT, que se dá por reproduzida, solicitando a anulação da referida deliberação, uma vez que constatou que alguns encarregados de educação já efectuaram os pedidos dos manuais dos seus filhos, tornando-se deste modo impossível a Câmara proceder à concretização dos contratos de adjudicação com as livrarias do concelho.

Neste âmbito, propôs, face aos cálculos efectuados para aplicação dos escalões da Componente Apoio à Família, a atribuição de apoios para aquisição de manuais escolares destinados aos alunos pertencentes a agregados familiares carenciados, que frequentam não só o ensino básico mas também o 1.º ciclo, mediante celebração de protocolos com as escolas sede do Agrupamento Vertical de Midões (EBI de Midões) e Agrupamento Vertical de Tábua (EB2 de Tábua), de acordo com os seguintes escalões:

- 1.º escalão – rendimento per capita até 150 € - 100%;
- 2.º escalão – rendimento per capita de 151 € a 250 € - 50%.

São igualmente presentes os projectos de protocolos de atribuição, documentos que se dão por reproduzidos.



CÂMARA MUNICIPAL

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a proposta apresentada, mediante a celebração dos referidos protocolos, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins referidos, posteriormente a cabimentar após aferição do valor real.

22. APOIO EM MATÉRIA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES;

DELIB. N.º 428 – Presente a informação n.º 72/09, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Técnica Superior da DDASECT documento que se dá por reproduzido, propondo a concessão de um subsídio mensal, destinados a aquisição de material didáctico, para os Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões, mediante celebração de protocolos.

São igualmente presentes os projectos de protocolos de atribuição, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor daquela informação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, celebrar os referidos protocolos com os Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões, transferindo para os mesmos os valores constantes na referida informação, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

23. APOIO EM MATÉRIA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESGASTE DO 1.º CEB/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES;

DELIB. N.º 429 – Presente a informação n.º 77/09, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Técnica Superior da DDASECT documento que se dá



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

por reproduzido, propondo a concessão de um subsídio mensal, destinados a aquisição de material de desgaste, para os Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões, mediante celebração de protocolos.

São igualmente presentes os projectos de protocolos de atribuição, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor daquela informação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, celebrar os referidos protocolos com os Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões, transferindo para os mesmos os valores constantes na referida informação, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

24. REFEITÓRIOS DO 1.º CEB/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

DELIB. N.º 430 – Presente a informação n.º 69/08, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Técnica Superior da DDASECT, documento que se dá por reproduzido, propondo à semelhança dos anos anteriores, a concessão de subsídios, mediante celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009 até 31 de Julho de 2010, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do 1.º Ciclo.

São igualmente presentes os projectos de protocolos de atribuição, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, transferir para as Juntas de Freguesia os valores constantes na referida informação, mediante a celebração dos referidos protocolos, ao abrigo do



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

25. REFEITÓRIOS DO PRÉ-ESCOLAR/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

DELIB. N.º 431 – Presente a informação n.º 68/08, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Técnica Superior da DDASECT, documento que se dá por reproduzido, propondo à semelhança dos anos anteriores, a concessão de subsídios, mediante celebração de protocolos, com as Juntas de Freguesia do Concelho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009 até 31 de Julho de 2010, destinados a despesas com cantinas e refeitórios das crianças do ensino do pré-escolar no Concelho de Tábua.

São igualmente presentes os projectos de protocolos de atribuição, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, transferir para as Juntas de Freguesia os valores constantes na referida informação, mediante a celebração dos referidos protocolos, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

26. LENHA PARA AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA /ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

DELIB. N.º 432 – Presente a informação n.º 67/09, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Técnica Superior da DDASCET, documento que se dá por reproduzido, relativa à atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia do Concelho, mediante celebração de protocolos, destinados à aquisição de lenha para as escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância.

São igualmente presentes os projectos de protocolos de atribuição, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, atribuir às Juntas de Freguesia do Concelho um subsídio de acordo com os valores constantes na referida informação, mediante a celebração dos referidos protocolos, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, bem como, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

27. APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA A CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

DELIB. N.º 433 – Presente a informação n.º 71/09, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Técnica Superior da DDASECT, documento que se dá por reproduzido, relativa à atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia do



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Concelho, mediante celebração de protocolos, destinados a colmatar despesas com a educação e cultura de crianças com necessidades especiais.

São igualmente presentes os projectos de protocolos de atribuição, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir às Juntas de Freguesia do Concelho um subsídio de acordo com os valores constantes na referida informação, mediante a celebração dos referidos protocolos, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

28. TRANSPORTES ESCOLARES/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

DELIB. N.º 434 – Presente a informação n.º 75/08, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Técnica Superior da DDASECT, documento que se dá por reproduzido, solicitando, à semelhança dos anos anteriores, a concessão de subsídios, mediante celebração de protocolos, com as Juntas de Freguesia do Concelho que efectuem o transporte de crianças do 1.º CEB e Jardins de Infância com as suas carrinhas, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009 até 31 de Julho de 2010.

São igualmente presentes os projectos de protocolos de atribuição, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da mesma, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

transferir os valores constantes na supra citada informação para as Juntas de Freguesia mencionadas, mediante e celebração dos referidos protocolos, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins indicados, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Ainda foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

29. APOIO PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS /ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES;

DELIB. N.º 435 – Presente a informação n.º 70/09, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Técnica Superior da DDASECT, documento que se dá por reproduzido, propondo a atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões, mediante celebração de protocolos com as mesmas, destinados a despesas com expediente e limpeza nas escolas, no valor de 200,00 € por sala de aula de Jardim de Infância/Prolongamento de Horário e 290,00 € por sala de aula do 1.º Ciclo.

São igualmente presentes os projectos de protocolos de atribuição, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao teor da referida informação a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, atribuir aos Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões um subsídio de acordo com os valores constantes na mesma, mediante a celebração dos referidos protocolos, ao abrigo do enquadramento legal constante nos mesmos, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

**30. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL
/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO SOCIAL
DA PARÓQUIA DE CANDOSA;**

DELIB. N.º 436 – Presente a informação n.º 73/09, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Técnica Superior da DDASECT, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio mensal no valor de 200,00 € (duzentos euros) à Associação de Socorro Social da Paróquia de Candosa, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009 até 31 de Julho de 2010, mediante celebração de protocolo, destinado a actividades desenvolvidas nas instalações da mesma, nomeadamente os prolongamentos de horário do Jardim de Infância da Freguesia de Candosa.

É igualmente presente o respectivo projecto de protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto à referida Instituição, mediante a celebração do referido protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

**31. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL
/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA PAROQUIAL DE SINDE;**

DELIB. N.º 437 – Presente a informação n.º 73/09, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Técnica da DDASECT, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio mensal no valor de 175,00 € (cento e setenta e cinco euros) à Fábrica Paroquial de Sinde, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009 até 31 de Julho de 2010, mediante a celebração de protocolo, destinado a actividades desenvolvidas nas instalações da mesma,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

nomeadamente os prolongamentos de horário do Jardim de Infância da Freguesia de Sinde.

É igualmente presente o respectivo projecto de protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto à referida Instituição, mediante a celebração do referido protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

32. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL /ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE MEDA DE MOUROS;

DELIB. N.º 438 – Presente a informação n.º 73/09, de 20 de Agosto p.p., da Dr.ª Ana Paula Neves, Técnica Superior da DDASECT, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio mensal no valor de 225,00 € (duzentos e vinte e cinco euros) à Casa do Povo de Meda de Mouros, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009 até 31 de Julho de 2010, mediante a celebração de protocolo, destinado a actividades desenvolvidas nas instalações da mesma, nomeadamente os prolongamentos de horário do Jardim de Infância da referida Freguesia.

É igualmente presente o respectivo projecto de protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto à referida Instituição, mediante a celebração do referido protocolo, ao abrigo do enquadramento legal



CÂMARA MUNICIPAL

constante no mesmo, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

33. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL /ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CASA DO POVO DE ESPARIZ;

DELIB. N.º 439 – Presente a informação n.º 73/09, de 20 de Agosto p.p., da Dr.^a Ana Paula Neves, Técnica Superior da DDASECT, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio mensal no valor de 275,00 € (duzentos e setenta e cinco euros) à Casa do Povo de Espariz, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2009 até 31 de Julho de 2010, mediante a celebração de protocolo, destinado a actividades desenvolvidas nas instalações da mesma, nomeadamente os prolongamentos de horário do Jardim de Infância da referida Freguesia.

É igualmente presente o respectivo projecto de protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto à referida Instituição, mediante a celebração do referido protocolo, ao abrigo do enquadramento legal constante no mesmo, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

PONTOS A INCLUIR:

34. CONVÍVIO DE PESCA DO GRUPO DESPORTIVO TABUENSE/PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO;

DELIB. N.º 440 – Presente uma missiva, datado de 20 de Julho de 2009, do Grupo Desportivo Tabuense, documento que se dá por reproduzido, solicitando um apoio financeiro destinado a colmatar despesas com a realização do 6.º Convívio de Pesca Desportiva, no próximo dia 06 de Setembro de 2009.



CÂMARA MUNICIPAL

Dado tratar-se de um evento de âmbito desportivo, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir ao Grupo Desportivo Tabuense um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), mediante a celebração de protocolo, de acordo com os requisitos estipulados por Lei, para apoio nas despesas inerentes ao mencionado evento.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar a respectiva cabimentação à Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.

35. CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TÁBUA – 2.ª PROVA DE SANTO HUBERTO;

DELIB. N.º 441 – Presente uma missiva, datado de 06 de Agosto de 2009, do Clube de Caça e Pesca de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando um apoio financeiro destinado a colmatar despesas com a realização da 2.ª Prova de Santo Huberto, a ultima prova de apuramento para o Campeonato Regional da Federação de Caça e Pesca da Beira Litoral 2009, no dia 29 de Agosto de 2009, no Campo de Treino do Covelo, na Freguesia do Covelo.

Dado tratar-se de um evento de âmbito desportivo, a Câmara deliberou por unanimidade, atribuir ao referido Clube um subsídio no valor de 4.000,00 € (dois mil e quinhentos euros), mediante a celebração de protocolo, de acordo com os requisitos estipulados por Lei, para apoio nas despesas inerentes ao mencionado evento.

Mais foi deliberado por unanimidade, solicitar a respectiva cabimentação à Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.

36. ACÇÃO PÚBLICA DA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA/PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO;

DELIB. N.º 442 – Presente uma missiva, datada de 07 de Setembro de 2009, da CDU – Coligação Democrática Unitária, que se dá por reproduzido, solicitando



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ocupação de espaço público para a realização de uma acção pública, no próximo dia 13 de Setembro de 2009, pelas 11 horas e 30 minutos, no Jardim em frente ao Arco da Vila, junto à Biblioteca Municipal.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a ocupação de espaço público.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara realçou, que a Câmara Municipal de Tábua incentiva projectos de enorme dinâmica, em termos de formação desportiva, salientando a importância da missão social a cumprir no âmbito desportivo. Assim sendo, verificando a existência de anomalias em situações deste género é de todo o interesse municipal analisar e intervir nestas situações.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 11 horas e 35 minutos.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of the President]

A Secretária,

[Handwritten signature of the Secretary]